

**PORTARIA N.º 089/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM/PA, 01 DE JUNHO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO A necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;

CONSIDERANDO A possibilidade de Leilão de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso, no que concerne a atribuição de Leilão,

CONSIDERANDO O art. 22, inciso V, § 5º, e art. 53, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I-REVOGAR os termos da PORTARIA nº 211/2019-DGPC/DIVERSOS, de 21/08/2019, que designou ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGAS, Diretora de Divisão, lotada no Setor de Patrimônio, matrícula nº 57191693, para Presidir a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará, quando ocorrer o evento Leilão, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II- DESIGNAR, a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviços, matrícula nº 5946656, lotada no Setor de Patrimônio, para Presidir a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará no âmbito da Polícia Civil, através do SISPATWEB MÓVEL, com competência para organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes a Polícia Civil do Estado do Pará, acompanhar a empresa que for contratada por este Órgão, a qual prestará serviços de levantamento físico e avaliação individual dos móveis da Polícia Civil do Estado do Pará, e garantir o cumprimento do que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; quando ocorrer o evento Leilão.

III- Determinar à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 550902

ERRATA

Belém-PA, 03 de junho de 2020.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 174/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/04/2020.**

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: evento ocorrido em 29/03/2020.

LEIA-SE: em 26/03/2019, evento ocorrido no Cond. Jardim Espanha/PA. À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 551127

DIÁRIA**PORTARIA Nº 575/2020- DGPC/OD/
DRF DE 3 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020371795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 04/06/2020;

1 . IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816

2 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716

3 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT:8400777

4 . DPC - MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 576/2020- DGPC/OD/
DRF DE 3 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020371786, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 05/06/2020;

1 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702

2 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

3 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259

4 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT:57233486

5 . IPC - FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT:57213360

6 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

7 . DPC - ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT:5940468

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.815,81 (cinco mil oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 577/2020- DGPC/OD/
DRF DE 3 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020370041, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 05/06/2020;

1 . IPC - SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT:54184102

2 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT:5600596

3 . DPC - FLAVIA RENATA RODRIGUES LEAL - MAT:57192638

4 . EPC - AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT:700223

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 578/2020- DGPC/OD/
DRF DE 3 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020369305, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 04/06/2020;

1 . IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT:5463262

2 . DPC - TARSIO MURILO BESSA MARTINS - MAT:5914121

3 . IPC - JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR - MAT:5877938

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 550899

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº091 DE 01/06/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº1203220.

NOME: GERSON MEDEIROS DA SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 3386643/2

PERÍODO:25.03.2020 a 07.04.2020

PORTARIA Nº092 DE 01/06/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº1203320.

NOME: GERSON MEDEIROS DA SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 3386643/2

PERÍODO:20.04.2020 a 03.05.2020

Protocolo: 550911

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 2020/176574**

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 – CPC – RC fundamentada Inciso I, no art. 25 da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXCLUSIVOS DA MARCA PROMEGA", para atender as necessidades do laboratório de genética forense, do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Empresa: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF Nº 11.909.227/0001-70)

Valor: R\$ R\$ 187.682,00 (Cento e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais)